



## DECLARAÇÃO

### **4ª Reunião da Rede Parlamento Aberto Além das paredes do parlamento: fortalecendo o controle político Quito, Equador | 12 a 14 de Março de 2019**

Parlamentares representando 26 países das Américas e do Caribe, nos reunimos em Quito, Equador, nos dias 12, 13 e 14 de Março de 2019, por ocasião da 4ª Reunião da Rede Parlamento Aberto do ParlAmericas, ***Além das paredes do parlamento: fortalecimento do controle político.***

Durante este encontro, compartilhamos valiosas experiências, conhecimentos e estratégias para consolidar o trabalho de controle político de nossos parlamentos como parte dos planos de ação e iniciativas do parlamento aberto, em colaboração com a sociedade civil. Nesse sentido, esses esforços buscam promover os princípios de abertura no interior do Estado, fortalecendo a efetiva implementação de medidas anticorrupção derivadas do Compromisso de Lima e contribuindo para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Através do diálogo e das sessões de trabalho, realizamos trocas produtivas sobre a importância da avaliação das leis como uma ferramenta que ajuda a legislação adotada a atingir seus objetivos e beneficiar os cidadãos e cidadãs; a consolidação de uma agenda regional que permita uma transformação sistêmica para combater a corrupção; a promoção de princípios de transparência, prestação de contas, participação cidadã e ética no poder executivo através do exercício do controle político parlamentar; e a aplicação de princípios de abertura nas políticas governamentais relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nossos diálogos contemplaram fatores intersetoriais que podem influenciar o desenvolvimento e a promoção desses esforços, incluindo aqueles relacionados à raça, etnia, gênero e origem dos cidadãos e cidadãs.

Tendo em conta o supracitado e,

#### ***Reconhecendo:***

Que os Chefes de Estado e de Governo do Hemisfério adotaram, durante a VIII Cúpula das Américas, o Compromisso de Lima para fortalecer a governabilidade democrática; melhorar a transparência, o acesso à informação, a proteção dos denunciantes e os direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão; regular o financiamento de organizações políticas e campanhas eleitorais; prevenir a corrupção nas obras públicas e nos processos de compras governamentais e contratos públicos; aumentar a cooperação jurídica internacional na luta

contra o suborno, a corrupção internacional, o crime organizado e a lavagem de dinheiro e a recuperação de bens roubados; e fortalecer o Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção. Este Compromisso reconhece o papel do parlamento nestes esforços, bem como toma nota da Declaração da Rede Parlamento Aberto do ParlAmericas de 2018;

Que importantes iniciativas nacionais, regionais e globais foram desenvolvidas e adotadas pelos países da região para orientar os esforços e melhorar a cooperação internacional nessas questões, inclusive a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a Convenção Interamericana contra a Corrupção; a Convenção da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre o Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, as Normas Internacionais de Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação, do Grupo de Trabalho de Ação Financeira, bem como a Norma para o Intercâmbio Automático de Informações sobre Contas Bancárias em Questões Fiscais da OCDE e a Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas;

Que todas as ações em favor dos Estados abertos e a luta contra a corrupção contribuem para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 16, estabelecer instituições eficazes, responsáveis e transparentes e que os parlamentos desempenhem um papel importante na promoção a aplicação de princípios de abertura, incluindo a disponibilidade de dados confiáveis e desagregados para o diagnóstico de resultados e / ou lacunas em políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, adaptação às mudanças climáticas e redução do risco de desastres, e inclusão dos povos indígenas, entre outros temas prioritários do ParlAmericas;

Que a avaliação de leis e instrumentos jurídicos facilita a função de controle político dos parlamentos e tem como objetivo verificar se a legislação adotada está sendo implementada conforme o previsto pelos legisladores, bem como monitorar e contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento, além de identificar e disseminar boas práticas sobre o assunto;

Que a Aliança para o Governo Aberto é uma iniciativa multilateral que busca garantir compromissos concretos de governos nacionais e subnacionais para promover a transparência, capacitar os cidadãos e cidadãs, combater a corrupção e utilizar as novas tecnologias que fortalecem a governança;

Que a Rede Parlamento Aberto do ParlAmericas trabalha com o objetivo de promover o desenvolvimento de iniciativas e planos de ação de parlamento aberto, bem como a integração desses planos ou outros compromissos parlamentares nos planos nacionais de governo aberto, reconhecendo o trabalho fundamental dos (as) funcionários (as) parlamentares para garantir a sustentabilidade desses esforços;

Que a sociedade civil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e implementação de instrumentos e políticas de combate à corrupção, incluindo a co-criação de planos de ação de parlamentos abertos, e que sua participação nos processos decisórios é fundamental para o fortalecimento das nossas democracias;

Que o Relatório do Grupo Consultivo de Especialistas em Anticorrupção, Transparência e Integridade para a América Latina e o Caribe, encomendado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, identifica como prioridades para adoção de uma abordagem sistêmica que combata a corrupção: fortalecer o Estado de Direito, assegurar uma economia competitiva com incentivos para a ética empresarial, estabelecer processos abertos de compras governamentais e contratação, regular as finanças políticas, acabar com a propriedade secreta e fontes de financiamento de empresas, adotar inovações no setor público e abrir o governo para contribuições e experiência dos cidadãos e cidadãs através de uma abordagem participativa para combater a corrupção.

***Nos comprometemos a:***

1. Monitorar o progresso e acompanhar os esforços dos nossos Estados na luta contra a corrupção, reforçando a colaboração com todos os setores do Estado para fortalecer a governabilidade democrática, aspectos que foram incluídos no Compromisso de Lima.
2. Promover a adoção de convenções e padrões regionais e internacionais existentes para melhorar a cooperação internacional na luta contra a corrupção e assegurar a efetiva implementação desses compromissos em nível nacional, respondendo aos desafios transfronteiriços da luta contra a corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas de acordo com os sistemas jurídicos nacionais.
3. Estabelecer oportunidades de colaboração com organizações da sociedade civil no desenvolvimento e implementação de estratégias para fortalecer a função de controle político do parlamento e abertura em diferentes setores do governo, com atenção especial às políticas públicas relacionadas à igualdade de gênero, mudança climática e inclusão dos povos indígenas.
4. Considerar dados demográficos e evidências relevantes durante as fases iniciais da legislação que contribuam para a elaboração de indicadores e metas específicas, desagregados por gênero e outros fatores sociais pertinentes ao contexto nacional, que possam ser posteriormente utilizados, sob tais fatores, para avaliar leis e políticas governamentais. Onde não há dados e evidências relevantes, que se advogue por sua coleta.
5. Estabelecer ou fortalecer mecanismos abrangentes para a análise e avaliação de leis que assegurem sua implementação efetiva e o cumprimento dos objetivos planejados, e promover a adoção da Declaração Global sobre Controle Pós-Legislativo.

6. Criar coletivamente e implementar planos de ação para o parlamento aberto ou outras iniciativas em colaboração com a sociedade civil e com funcionários parlamentares, visando desenvolver ferramentas e processos participativos que contribuam para fortalecer o controle político e promover a abertura das instituições governamentais.
7. Adotar ou melhorar a legislação nacional e extraterritorial para fortalecer os sistemas contra a lavagem de dinheiro, e estabelecer registros públicos nacionais que mostram de forma transparente os beneficiários finais de ativos, empresas e instituições financeiras, facilitando o intercâmbio de informações sobre impostos, lavagem de dinheiro e subornos, em colaboração com o setor privado.
8. Promover, no âmbito de suas competências, os mais altos padrões éticos em todas as esferas do Estado, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle político parlamentar, a fim de garantir boas práticas em licitações e compras públicas, o uso de recursos públicos, transparência no financiamento político, identificação e prevenção de conflitos de interesses e manutenção da solidez e independência dos órgãos de supervisão, incluindo o estabelecimento de quadros institucionais e regulamentares destinados a garantir a integridade e o acesso à informação.
9. Buscar a adoção e o fortalecimento de legislação que estabeleça mecanismos eficientes e robustos para a investigação de crimes e infrações relacionados à Administração Pública, o rastreamento, a extinção de domínios e a recuperação de bens roubados, bem como a explorar leis transnacionais sobre este assunto, de modo a melhorar a coordenação internacional entre as autoridades judiciárias e policiais.

Assinado em Quito, Equador, em 14 de Março de 2019, com reservas para a redação dos pontos 2, 7 e 9 das Delegações de Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Dominica, Jamaica, Santa Lúcia e Trinidad e Tobago<sup>i</sup>

---

<sup>i</sup> As seguintes modificações refletem as reservas e preocupações dos delegados caribenhos acima mencionados, que expressaram respectivamente sua opinião de que nos últimos tempos estão sendo impostos acordos internacionais e mecanismos legais em seus Estados do Caribe sem que eles sejam adequadamente envolvidos no desenvolvimento de políticas e que esta prática de decisões políticas unilaterais tem um impacto significativo e prejudicial sobre suas economias. Além disso, tornar os registros de propriedade públicos, em vez de restritos a uma autoridade competente, pode representar um risco para a segurança de proprietários legítimos de empresas.

~~2. Promover a adoção de convenções e padrões regionais e internacionais existentes para melhorar a cooperação internacional;~~ Avaliar ou explorar as convenções e padrões internacionais existentes para a adoção de princípios e práticas justas, equitativas e judiciosas na luta contra a corrupção e assegurar a implementação efetiva destes

---

compromissos a nível nacional, respondendo aos desafios transfronteiriços de corrupção, lavagem de dinheiro e evasão fiscal, de acordo com os sistemas jurídicos nacionais.

7. Adotar ou melhorar a legislação ~~nacional e extraterritorial~~ para o fortalecimento dos sistemas de combate à lavagem de dinheiro e criar registros ~~públicos~~ nacionais que sejam transparentes sobre os beneficiários finais de ativos, empresas e entidades financeiras, facilitando o intercâmbio de informações sobre impostos, lavagem de dinheiro e suborno, em colaboração com o setor privado.

9. Buscar a adoção e o fortalecimento de legislação que estabeleça mecanismos eficientes e robustos para a investigação de crimes e infrações relacionados à Administração Pública, rastreamento, extinção de domínio e recuperação de bens roubados, bem como explorar mecanismos de ~~leis transnacionais sobre o assunto de maneira que se melhore para melhorar~~ a coordenação internacional entre autoridades judiciárias e policiais.